



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 003/2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo estude a possibilidade de fechar a Rua Prudente de Moraes nos dias abaixo especificados:

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A propositura merece atenção e análise do Douto Poder Executivo, tendo em vista que o fluxo de caminhões que tem passado pelo local é intenso, e nos finais de semana a situação não é diferente, pois, além do fluxo de carros o som alto colocado por alguns condutores tem incomodado os munícipes.

É de conhecimento geral que outros documentos foram encaminhados ao poder executivo solicitando esta proibição nos dias de sexta e sábado e infelizmente não se obteve sucesso.

As famílias de nossa cidade gostam de se reunir no espaço, e isso faz com que o número de pessoas no trecho do calçadão aumente, e com isso a probabilidade de acidentes é maior.

Deste modo, para que possa ser evitado acidente e não haja perturbação aos moradores das proximidades que tem sofrido com o som alto dos automóveis, indico o fechamento da rua supra, e que assim, o executivo em conjunto com o departamento de trânsito proíba a parada de carros dos dois lados da via, no trecho que segue entre a agência do Banco Bradesco até o prédio do Fundo Social.

Diante da acolhida e atenção pelos órgãos competentes, é a presente Indicação do corpo legislativo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de janeiro de 2017.

  
KÁCIA MÁRIA NEMETALA MACEDO

VEREADORA

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEF, 12.800-000

PROTUCOLO Nº 6905  
10 de 17